



Câmara Municipal de Jambeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N°.

Em 14 de maio de 1975

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 14 de MAIO DE 1975

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos de cargo em Comissão Secretário da Câmara.

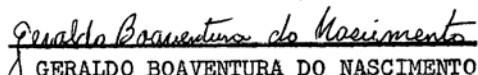
GERALDO BOAVENTURA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

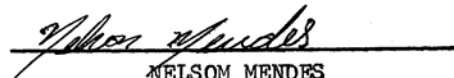
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jambeiro decreta:

ARTIGO 1º- Os vencimentos do Cargo em Comissão Secretário da Câmara fixado em R\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros) mensais a partir de 1º de abril de 1975.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 1975, revogados as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, 14 de maio de 1975


GERALDO BOAVENTURA DO NASCIMENTO
Presidente


NELSON MENDES
Secretario